



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 34/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 09:52
Administrativo - PROT 34/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Voto nº 001/2024

Voto ao Projeto de Lei nº 001, de 29 de Janeiro de 2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.437.000,00 e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, propõe seja autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete reais), em vista de excesso de arrecadação.

Segundo a mensagem do projeto, tal crédito adicional visa realizar diversas ações em prol a comunidade. Estes recursos foram obtidos junto aos repasses do Governo Federal e Estadual por intermédio de diversos parlamentares.

A Mensagem do projeto foi lida no expediente da sessão ordinária do dia 15 de Fevereiro de 2024.

Em 21 de Fevereiro de 2024, a Comissão de Justiça e Redação emitiu seu parecer favorável ao projeto.

II – Análise

O projeto abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.437.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete reais), no orçamento municipal vigente, provenientes de excesso de arrecadação.

Nesse sentido, verifica-se, primeiramente, que o projeto observa as disposições dos arts. 165, §8º, e 167, III e V, da CF/88; do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320/64; bem como das Leis Municipais nº 1.725/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 1.742/2023 (Lei Orçamentária Anual), referentes ao exercício financeiro de 2024.

Ademais, a alocação e aplicação de recursos financeiros, de uma forma geral, cumprem com o dever da Administração Municipal de atuar com responsabilidade na gestão fiscal, mantendo o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas, bem como obedecendo aos limites e condição de geração de receitas e despesas, nos termos do art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por fim, notadamente o projeto em tela vem proporcionar ganhos orçamentários para melhores aplicações e investimentos no município conformes mencionadas na mensagem visando o atendimento a população conforme a ficha 240 que está sendo suplementada para aquisição de uma Van adaptada; ficha 392, refere-se à construção de quadra de areia no bairro Nova Pradópolis; ficha 393, será destinada à construção de um mini campo para a comunidade residente no Horto Guarany; as fichas 389 e 390, serão para ampliação da iluminação em LED em diversos pontos da cidade; a ficha 349, será para a aquisição de novos equipamentos para melhoria nos trabalhos de roçagem das áreas verdes e institucionais da cidade; e a ficha 391 visa



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

contratação de empresa para serviços de limpeza e zeladoria no velório e cemitério Municipal. Tudo respeitando as rubricas destinadas.

Mais a Mais o projeto veio com acompanhamento técnico de suplementações no orçamento em cumprimento a solicitação desta comissão no que se refere ao cumprimento do inciso I do art. 6º da Lei 1.742 de 20 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anua para o Exercício de 2024.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter financeiro, econômico ou orçamentário.

Voto, portanto, por sua regularidade, adequação e conveniência.

Sala das Comissões, 21 de Fevereiro de 2024.

[REDAÇÃO] AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Relator

"PELAS CONCLUSÕES"

"PELAS CONCLUSÕES"





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento Nº 001/2024

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em sessão de 21 de fevereiro de 2024, opinou unanimemente pela regularidade, adequação e conveniência econômica, orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 001/2024, de 29 de janeiro de 2024, de autoria do Poder Executivo.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores Aguinaldo Trindade Marques, Márcia Cristina da Silva e Matheus Alves de Campos.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2024.

[REDACTED]
AGUINALDO TRINDADE MARQUES
Presidente da Comissão

[REDACTED]
MARCIA CRISTINA DA SILVA
Vice-Presidente

[REDACTED]
MATHEUS ALVES DE/CAMPOS
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 35/2024
Data: 22/02/2024 - Horário: 09:53
Administrativo - PROT 35/2024

